

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, I, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS-SETURB, inscrita no CNPJ sob o nº 38.132.932/0002-41, para prestação de serviço de fornecimento dos vales transporte urbano no valor de R\$ 57.380,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Processo nº 2019/37000/000421- SEINF.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**
Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 007/2019 - Processo 2017/2700/019010. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da reforma de cobertura, higienização de paredes, montagem de subestação em poste com transformador de 150kva, aterramento e reforma elétrica interna do Colégio Estadual Cristo Rei, no município de Pedro Afonso - TO. Conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/10/2019 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs: (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2019.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 15h00min (Horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2019, realizará a reabertura da licitação em tela, que visa contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução da reforma na ala de internação e adequação da imagiologia para instalação do equipamento de Hemodinâmica no Hospital Geral de Palmas - TO, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.seinf.to.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-7194/1635/1637. (Processo nº 2017/30550/001861).

Palmas - TO, 07 de outubro de 2019.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 90, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, publicada no DOE nº 2.407, de 16 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.207, de 04 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 74, de 14 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 5.178, de 16 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/PGE/GAB nº 10129/2019 oriundo da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, SGD: 2019/09069/030749 o qual solicita a alteração do membro suplente representante daquele Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea b do inciso V, da Portaria SEMARH nº 74/2018, nomeando, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio julho/2018 a julho/2020, a representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim como suplente em substituição à Sulamita Barbosa Carlos Polizel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 91, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 1º A da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, redação determinada pela Lei nº 3.348, de 15 de março de 2018, publicada no DOE nº 5.072, de 15 de março de 2018 e com a Portaria SEMARH nº 32, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE nº 5.345, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 34/2019, de 26 de abril de 2019, publicada no DOE nº 5.349, de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2471/SECIJU/2019 oriundo da Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça, SGD: 2019/17019/023748, o qual solicita a alteração do membro suplente representante na Comissão Especial do ICMS Ecológico instituída pela Lei nº 3.348/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII, da Portaria SEMARH nº 34/2019, nomeando para compor a Comissão Especial do ICMS Ecológico no biênio 17/abril/2019 a 16/abril/2021, a representante da Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça, Rafaela Franco Carneiro Resque como suplente em substituição à Isabela Benício Soares Viscardi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 92, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e o art. 5º, da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.412, de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 44, de 01 de junho de 2018, publicada no DOE nº 5.126, de 05 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/PGE/GAB nº 10129/2019 oriundo da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, SGD: 2019/09069/030749 o qual solicita a alteração do membro suplente representante daquele Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea b do inciso V, da Portaria SEMARH nº 44/2018, nomeando para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO no biênio março/2018 a março/2020, a representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim como suplente em substituição à Sulamita Barbosa Carlos Polizel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário